



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 388, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

CANCELA GRATIFICAÇÃO POR EXERCER O SERVIÇO DE AUXILIAR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a servidora Karina Neto de Sosa passará a desempenhar suas funções como responsável do Protocolo Central;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar gratificação de Auxiliar do Sistema de Controle Interno com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 0.75 à servidora **Karina Neto de Sosa**, Agente Administrativo, matrícula nº 4245-5, a contar de 10 de março de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de março do ano dois mil e quatorze (2014).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração